



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N.º 64, DE 28 DE JULHO DE 2020.
CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE DIREITO
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Instrução de Serviço n.º 116/2020 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd n.º 127/2020; nas Leis Federais n.º 8.745/1993, n.º 9.849/1999, n.º 12.425/2011 e n.º 12.772/2012; nas Resoluções Coeg n.º 21/2011 e n.º 96/2011 e nos Decretos n.º 7.485/2011 e n.º 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
Corumbá/MS				
CPAN	Curso de Direito / Direito Público	01	40h	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

- Regime de trabalho de 20h: R\$ 229,00.

- Regime de trabalho de 40h: R\$ 458,00.

2.1.1. O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail samuel.souza@ufms.br a cópia dos seguintes documentos legíveis e em PDF:

- a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido (Anexo I deste edital).
- b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal.
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado (em PDF), para posterior análise na prova de título.
- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Direito, do título de Mestre (acadêmico ou profissional em qualquer área) ou da ata da defesa.
- f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Direito, do

certificado de especialista em Direito ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Direito ou declaração de colação de grau.

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a **titulação** exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para **permitir** a inscrição de candidatos com **titulação** inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **titulação** superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "c", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada apenas via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: samuel.souza@ufms.br.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

3.7. Documentos ilegíveis ou em formato diverso do PDF não serão aceitos ou considerados, com o indeferimento da inscrição.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. Não poderão ser contratados:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais.

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional samuel.souza@ufms.br, no dia 03/08/2020, das 08h00 às 16h00, para candidatos com a **titulação** de mestrado acadêmico ou **profissional** em qualquer área.

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 04/08/2020, das 08h00 às 16h00, candidatos com o **título** de especialista em Direito.

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 05/08/2020, das 08h00 às 11h00, candidatos com graduação em Direito.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5.

5.6. Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06/08/2020, no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos. Todas as etapas serão realizadas de forma remota devido a pandemia da COVID-19.

6.1.1. Os candidatos são os únicos responsáveis pelo seu acesso a internet e equipamentos necessários para a realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, de acesso a internet ou de qualquer ordem de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6.2. O sorteio do tema da Prova Didática dar-se-á no dia 12/08/2020, às 08h30, em uma sala virtual do Google Meet. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização do sorteio.

6.2.1. A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8) e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.2.2. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado com a participação de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/08/2020, às 09h30, em uma sala virtual no Google Meet, criada especificamente para isso. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.

6.3.1. Para a prova escrita, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.2. Durante a prova escrita o candidato deverá permanecer na sala virtual designada e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 (dez) minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.3.3. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".

6.3.4. A prova escrita conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha, objetivas, com cinco alternativas, referentes ao conteúdo programático deste Edital, conforme item 8, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Cada questão valerá 10,0 (dez) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3.5. A prova escrita terá duração máxima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), sem período de permanência mínima.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/08/2020, a partir das 09h00, em uma sala virtual no Google Meet. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.

6.4.1. Na sala virtual do Google Meet será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados pela banca por ordem alfabética. Os candidatos deverão compartilhar a tela do computador para acompanhar o sorteio da ordem de apresentação pela banca no site <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2. Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar para o e-mail camilo.henrique@ufms.br a apresentação, considerando um tempo de dez minutos, que será utilizada em sua prova didática.

6.4.3. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet para serem realizadas as apresentações da prova didática e enviará o link para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste candidato e concluída as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.4. As provas didáticas serão gravadas, com os candidatos consentindo com tal ato ao se inscreverem nesse processo seletivo. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site do CPAN.

6.4.5. Apenas os membros da banca, o secretário e o candidato que estiver realizando a prova didática poderão estar presentes na sala virtual. É vedada a participação de outros candidatos.

6.4.6. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo exigido (40 minutos) será eliminado do certame.

6.4.7. Cada membro docente da banca avaliará a prova didática atribuindo conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota da prova didática será a média aritmética das notas dos membros da banca, multiplicada por 3 (três). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na prova didática, nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez).

6.5. A prova de títulos será realizada no dia 13/08/2020, após o término da prova didática, de forma remota pelos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto, em sala virtual do Google Meet.

6.5.1. Os documentos para a prova de títulos deverão ser apresentados com o Curriculum Vitae no ato da inscrição no certame, conforme item 3.1, "d", deste Edital, não sendo considerados os encaminhados *a posteriori*.

6.5.2. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resolução Coeg UFMS nº 21/2011.

6.6. O candidato que não cumprir os requisitos e regras para a participação no sorteio do tema da prova didática, para a realização da prova escrita e da prova didática será eliminado do certame.

6.7 A divulgação do resultado da prova objetiva será no dia 12 e da prova didática e de títulos será no dia 13 de agosto de 2020, após o término dos trabalhos no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>.

6.8. O período para recurso do resultado das provas são nos dias 14 e 17 de agosto de 2020, devendo ser encaminhado para o e-mail da presidente da Comissão Especial camilo.henrique@ufms.br.

6.9. Resposta ao recurso das provas 18 de agosto de 2020.

6.10. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 19 de agosto de 2020, no endereço eletrônico: <https://cpan.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura

da Unidade.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6. O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

7.8. Este Edital utiliza o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1) Posse. 2) Homologação de Sentença Estrangeira. 3) Sociedade Limitada.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, vol. V. São Paulo: Saraiva, 2014.

- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, vol. IV. São Paulo: Saraiva, 2014.

- RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e pratica. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011

- BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

- COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

- MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

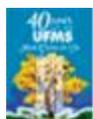
Corumbá, 28 de julho de 2020.

Prof. Camilo Henrique Silva
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I
EDITAL Nº. 64, DE 29 DE JULHO DE 2020.
CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	Serviço Público Federal Ministério de Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Base Legal: Lei N. 3745/83; Lei N. 9348/98		
EDITAL/PROGRAD Nº: _____	EDITAL/COMISSÃO ESPECIAL Nº: _____	
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____	_____	
ÁREA/SUBÁREA: _____	_____	
EU, _____ (nome do candidato), ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.		
Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS (<input type="checkbox"/>) 40 HORAS (<input type="checkbox"/>)		
DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:		
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____	_____	
CPF: _____	_____	
ENDEREÇO: _____	_____	
E-MAIL: _____	_____	
TELEFONE(S): _____	CELULAR: _____	_____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____	_____	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____	_____	
ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____	_____	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____	_____	
_____ – MS, de _____ de _____		
_____	_____	_____
Responsável pela inscrição	Assinatura do candidato	



Documento assinado eletronicamente por Camilo Henrique Silva, Professor do Magisterio Superior, em 31/07/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2069805 e o código CRC B493E187.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS